



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Setor de Autarquias Sul Qd. 02 Bloco O, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-946  
Telefone: - http://www.inss.gov.br

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/07/2025  
DOU de 04/07/2025, seção 3, página 135

## TERMO ADITIVO

Processo nº 35014.211191/2023-63

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2023 que entre si celebram o  
SEGURO SOCIAL – INSS, através de sua Superintendência Regional  
Brasília e a empresa A NACIONAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, por força do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, através de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE/SRNCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1164-40, com endereço no SAUS Quadra 4, Bloco L, Brasília/DF - CEP 70.070-922, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Chefe da Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, o Senhor ANTONIO CARLOS AREIAS FREITAS, matrícula 0.924.961, Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, nomeado pela Portaria PRES/INSS nº 166, de 15 de Maio de 2025, publicada no DOU em 15/05/2025 e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, e a empresa A NACIONAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.193.606/0001-53, sediada na Rua 6, esquina com a Rua 6A, Quadra 75-A, Lotes 11/13, Vila Santo Antônio, em Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.911-772, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor WANDERLEY JOSE DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 1823772, expedida por SSP/GO e do CPF nº 486.545.581-72, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 35014.211191/2023-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 84/2023, de Prestação de Serviços Continuados de Segurança e Vigilância Patrimonial Orgânica Desarmada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, sob os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a Alteração Quantitativa do objeto contratado correspondente ao **acréscimo de 5,50%** (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) e à **supressão de 6,85%** (seis inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), do valor total inicial atualizado do Contrato nº 84/2023, referentes ao aumento de 1 (um) posto em jornada de 44 horas semanais para a Gerência Executiva em Goiânia; 1 (um) posto em jornada de 12x36 horas noturnas de segunda-feira a domingo para a APS em Aparecida de Goiânia; 1 (um) posto em jornada de 12x36 horas diárias de segunda-feira a domingo e 1 (um) posto em jornada de 12x36 horas noturnas de segunda-feira a domingo para APS em Novo Gama; e à diminuição no quantitativo previsto de horas extras eventuais atualmente contratadas e à diminuição de 1 (um) posto em jornada de 44 horas semanais da APS em Goiás e 1 (um) posto em jornada de 44 horas semanais da APS em Novo Gama, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do Contrato; bem como a **Prorrogação da Vigência** do Contrato nº 84/2023, por mais **12 (doze) meses**, a partir de **02.07.2025 a 02.07.2026**, na forma do item 2.1., da Cláusula Segunda do Contrato, bem como no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93; e ainda no item 3, do Anexo IX – Da Vigência e da Prorrogação, da Instrução Normativa/SEGES/MPDG nº 05/2017 e Parecer Referencial nº 00001/2020/CLIC/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Cláusula Primeira do Contrato nº 84/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.3. Objeto da contratação:

RESUMO GERAL				
	DESCRÍÇÃO	POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	6	R\$ 63.525,72	R\$ 762.308,64
	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12X36 NOTURNO	3	R\$ 35.402,52	R\$ 424.830,24
	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANAS	111	R\$ 612.711,71	R\$ 7.352.540,52
	HORA EXTRA (Sábado)	334	R\$ -	R\$ -
	HORA EXTRA (Domingo)	160	R\$ 983,47	R\$ 11.801,60
	<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>120</b>	<b>R\$ 712.623,42</b>	<b>R\$ 8.551.481,00</b>

Item	Descrição	Quant.	Valor do Posto	Valor Mensal	Valor 12 Meses
1	GOIÂNIA/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	2	R\$ 10.730,04	R\$ 21.460,08

		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 NOTURNO	1	R\$ 11.963,62	R\$ 11.963,62	R\$ 143.563,44
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANAIS	27	R\$ 5.672,44	R\$ 153.155,88	R\$ 1.837.870,56
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 186.579,58</b>	<b>R\$ 2.238.954,96</b>
2	ACREÚNA/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.693,22	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 5.538,71	R\$ 5.538,71	R\$ 66.464,52
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.538,71</b>	<b>R\$ 66.464,52</b>
3	ANICUNS/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.464,12	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANAIS	2	R\$ 5.420,04	R\$ 10.840,08	R\$ 130.080,96
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 10.840,08</b>	<b>R\$ 130.080,96</b>
4	APARECIDA DE GOIÂNIA/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.388,86	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 NOTURNO	1	R\$ 11.583,22	R\$ 11.583,22	R\$ 138.998,64
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANAIS	4	R\$ 5.492,07	R\$ 21.968,28	R\$ 263.619,36
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 33.551,50</b>	<b>R\$ 402.618,00</b>
5	BELA VISTA DE GOIÁS/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.500,14	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 5.550,90	R\$ 5.550,90	R\$ 66.610,80
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.550,90</b>	<b>R\$ 66.610,80</b>
6	CAIAPÔNIA/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.693,22	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 5.538,71	R\$ 5.538,71	R\$ 66.464,52
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.538,71</b>	<b>R\$ 66.464,52</b>
7	GOIATUBA/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.464,12	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANAIS	2	R\$ 5.420,04	R\$ 10.840,08	R\$ 130.080,96
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 10.840,08</b>	<b>R\$ 130.080,96</b>
8	IPORÁ/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.693,22	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANAIS	2	R\$ 5.538,71	R\$ 11.077,42	R\$ 132.929,04
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 11.077,42</b>	<b>R\$ 132.929,04</b>
9	ITUMBIARA/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.401,70	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANAIS	2	R\$ 5.438,05	R\$ 10.876,10	R\$ 130.513,20
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 10.876,10</b>	<b>R\$ 130.513,20</b>
10	JATAÍ/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.613,84	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANAIS	2	R\$ 5.611,01	R\$ 11.222,02	R\$ 134.664,24

		VALOR TOTAL:			R\$ 11.222,02	R\$ 134.664,24
11	MINEIROS/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.464,12	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANALIS	1	R\$ 5.420,04	R\$ 5.420,04	R\$ 65.040,48
		VALOR TOTAL:		R\$ 5.420,04	R\$ 65.040,48	
12	MORRINHOS/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.693,22	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANALIS	1	R\$ 5.538,71	R\$ 5.538,71	R\$ 66.464,52
		VALOR TOTAL:		R\$ 5.538,71	R\$ 66.464,52	
13	PALMEIRAS DE GOIÁS/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.464,12	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANALIS	2	R\$ 5.420,04	R\$ 10.840,08	R\$ 130.080,96
		VALOR TOTAL:		R\$ 10.840,08	R\$ 130.080,96	
14	PONTALINA/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.464,12	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANALIS	2	R\$ 5.420,04	R\$ 10.840,08	R\$ 130.080,96
		VALOR TOTAL:		R\$ 10.840,08	R\$ 130.080,96	
15	QUIRINÓPOLIS/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.693,22	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANALIS	2	R\$ 5.538,71	R\$ 11.077,42	R\$ 132.929,04
		VALOR TOTAL:		R\$ 11.077,42	R\$ 132.929,04	
16	RIO VERDE/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.457,40	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANALIS	3	R\$ 5.513,80	R\$ 16.541,40	R\$ 198.496,80
		VALOR TOTAL:		R\$ 16.541,40	R\$ 198.496,80	
17	SANTA HELENA DE GOIÁS/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.693,22	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANALIS	2	R\$ 5.538,71	R\$ 11.077,42	R\$ 132.929,04
		VALOR TOTAL:		R\$ 11.077,42	R\$ 132.929,04	
18	SÃO LUIZ DE MONTES BELOS/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.693,22	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANALIS	1	R\$ 5.538,71	R\$ 5.538,71	R\$ 66.464,52
		VALOR TOTAL:		R\$ 5.538,71	R\$ 66.464,52	
19	SÃO SIMÃO/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.693,22	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANALIS	1	R\$ 5.538,71	R\$ 5.538,71	R\$ 66.464,52
		VALOR TOTAL:		R\$ 5.538,71	R\$ 66.464,52	
20	SENADOR CANEDO/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.693,18	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANALIS	2	R\$ 5.536,55	R\$ 11.073,10	R\$ 132.877,20
		VALOR TOTAL:		R\$ 11.073,10	R\$ 132.877,20	

21	TRINDADE/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.693,18	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 5.538,70	R\$ 5.538,70	R\$ 66.464,40
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.538,70</b>	<b>R\$ 66.464,40</b>
22	ANÁPOLIS/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	3	R\$ 10.478,76	R\$ 31.436,28	R\$ 377.235,36
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANAIS	7	R\$ 5.532,34	R\$ 38.726,38	R\$ 464.716,56
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 70.162,66</b>	<b>R\$ 841.951,92</b>
23	CATALÃO/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.291,48	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANAIS	2	R\$ 5.374,33	R\$ 10.748,66	R\$ 128.983,92
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 10.748,66</b>	<b>R\$ 128.983,92</b>
24	CERES/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.464,12	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANAIS	2	R\$ 5.420,04	R\$ 10.840,08	R\$ 130.080,96
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 10.840,08</b>	<b>R\$ 130.080,96</b>
25	GOIANÉSIA/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.464,12	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 5.420,04	R\$ 5.420,04	R\$ 65.040,48
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.420,04</b>	<b>R\$ 65.040,48</b>
26	GOIÁS/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.693,22	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 5.538,71	R\$ 5.538,71	R\$ 66.464,52
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.538,71</b>	<b>R\$ 66.464,52</b>
27	URUAÇU/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.443,74	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANAIS	2	R\$ 5.409,49	R\$ 10.818,98	R\$ 129.827,76
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 10.818,98</b>	<b>R\$ 129.827,76</b>
28	CALDAS NOVAS/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.408,36	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANAIS	2	R\$ 5.391,17	R\$ 10.782,34	R\$ 129.388,08
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 10.782,34</b>	<b>R\$ 129.388,08</b>
29	INHUMAS/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.327,22	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANAIS	2	R\$ 5.459,49	R\$ 10.918,98	R\$ 131.027,76
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 10.918,98</b>	<b>R\$ 131.027,76</b>
30	IPAMERI/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.629,78	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 5.505,86	R\$ 5.505,86	R\$ 66.070,32
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.505,86</b>	<b>R\$ 66.070,32</b>

31	MINAÇU/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.629,78	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANALIS	1	R\$ 5.505,86	R\$ 5.505,86	R\$ 66.070,32
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.505,86</b>	<b>R\$ 66.070,32</b>
32	NIQUELÂNDIA/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.514,66	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS SEMANALIS	2	R\$ 5.446,23	R\$ 10.892,46	R\$ 130.709,52
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 10.892,46</b>	<b>R\$ 130.709,52</b>
33	PIRES DO RIO/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.629,78	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA 44 HORAS SEMANALIS	1	R\$ 5.505,86	R\$ 5.505,86	R\$ 66.070,32
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.505,86</b>	<b>R\$ 66.070,32</b>
34	PORANGATU/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.458,04	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA 44 HORAS SEMANALIS	2	R\$ 5.416,90	R\$ 10.833,80	R\$ 130.005,60
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 10.833,80</b>	<b>R\$ 130.005,60</b>
35	GOIANIRA/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.291,78	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA 44 HORAS SEMANALIS	1	R\$ 5.328,72	R\$ 5.328,72	R\$ 63.944,64
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.328,72</b>	<b>R\$ 63.944,64</b>
36	ALEXÂNIA/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.402,04	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA 44 HORAS SEMANALIS	1	R\$ 5.387,89	R\$ 5.387,89	R\$ 64.654,68
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.387,89</b>	<b>R\$ 64.654,68</b>
37	ITABERAÍ/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.402,04	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA 44 HORAS SEMANALIS	1	R\$ 5.387,89	R\$ 5.387,89	R\$ 64.654,68
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.387,89</b>	<b>R\$ 64.654,68</b>
38	JARAGUA/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.629,78	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA 44 HORAS SEMANALIS	2	R\$ 5.505,86	R\$ 11.011,72	R\$ 132.140,64
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 11.011,72</b>	<b>R\$ 132.140,64</b>
39	PIRENÓPOLIS/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.402,04	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA 44 HORAS SEMANALIS	1	R\$ 5.387,89	R\$ 5.387,89	R\$ 64.654,68
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.387,89</b>	<b>R\$ 64.654,68</b>
40	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.402,04	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA 44 HORAS SEMANALIS	1	R\$ 5.387,89	R\$ 5.387,89	R\$ 64.654,68
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.387,89</b>	<b>R\$ 64.654,68</b>
41	JUSSARA/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.346,62	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA 44 HORAS SEMANALIS	1	R\$ 5.359,18	R\$ 5.359,18	R\$ 64.310,16
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.359,18</b>	<b>R\$ 64.310,16</b>
42	ITAPURANGA/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.629,78	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA 44 HORAS SEMANALIS	2	R\$ 5.505,86	R\$ 11.011,72	R\$ 132.140,64
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 11.011,72</b>	<b>R\$ 132.140,64</b>
43	PIRACANJUBA/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.242,04	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA 44 HORAS SEMANALIS	1	R\$ 5.822,99	R\$ 5.822,99	R\$ 69.875,88
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.822,99</b>	<b>R\$ 69.875,88</b>

44	LUZIÂNIA/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.402,04	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA 44 HORAS SEMANAIS	2	R\$ 5.387,89	R\$ 10.775,78	R\$ 129.309,36
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 10.775,78</b>	<b>R\$ 129.309,36</b>
45	FORMOSA/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.402,04	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA 44 HORAS SEMANAIS	2	R\$ 5.387,89	R\$ 10.775,78	R\$ 129.309,36
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 10.775,78</b>	<b>R\$ 129.309,36</b>
46	POSSE/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.402,04	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA 44 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 5.387,89	R\$ 5.387,89	R\$ 64.654,68
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.387,89</b>	<b>R\$ 64.654,68</b>
47	PADRE BERNARDO/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.291,80	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA 44 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 5.330,79	R\$ 5.330,79	R\$ 63.969,48
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.330,79</b>	<b>R\$ 63.969,48</b>
48	NOVO GAMA/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA 12x36 DIURNO	1	R\$ 10.629,36	R\$ 10.629,36	R\$ 127.552,32
		POSTO DE VIGILÂNCIA 12x36 NOTURNO	1	R\$ 11.855,68	R\$ 11.855,68	R\$ 142.268,16
		POSTO DE VIGILÂNCIA 44 HORAS SEMANAIS	0	R\$ 5.505,64	R\$ -	R\$ -
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 22.485,04</b>	<b>R\$ 269.820,48</b>
49	CIDADE OCIDENTAL/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.291,80	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA 44 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 5.330,79	R\$ 5.330,79	R\$ 63.969,48
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.330,79</b>	<b>R\$ 63.969,48</b>
50	VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.629,78	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA 44 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 5.505,86	R\$ 5.505,86	R\$ 66.070,32
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.505,86</b>	<b>R\$ 66.070,32</b>
51	CRISTALINA/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.629,78	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA 44 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 5.505,86	R\$ 5.505,86	R\$ 66.070,32
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.505,86</b>	<b>R\$ 66.070,32</b>
52	PLANALTINA/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.629,78	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA 44 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 5.505,86	R\$ 5.505,86	R\$ 66.070,32
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.505,86</b>	<b>R\$ 66.070,32</b>
53	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.629,78	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA 44 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 5.505,86	R\$ 5.505,86	R\$ 66.070,32
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.505,86</b>	<b>R\$ 66.070,32</b>
54	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO	POSTO DE VIGILÂNCIA 12x36 DIURNO	0	R\$ 10.291,80	R\$ -	R\$ -
		POSTO DE VIGILÂNCIA 44 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 5.330,79	R\$ 5.330,79	R\$ 63.969,48
		<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.330,79</b>	<b>R\$ 63.969,48</b>

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As demais obrigações contratuais se darão da forma estabelecida no instrumento contratual e termos aditivos, bem como seu respectivo Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2023, não abrangidas pela presente alteração.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a partir da Prorrogação da Vigência Contratual, que considerará o período de **02.07.2025 a 02.07.2026**, com a incidência da alteração contratual, o valor mensal estimado de **R\$ 712.623,42** (setecentos e doze mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) e global estimado de **R\$ 8.551.481,00** (oito milhões, quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor mensal estimado do contrato passará de R\$ 722.353,52 (setecentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 712.623,42 (setecentos e doze mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), conforme Planilha SEI nº [20370406](#). O acréscimo do presente aditivo representa a importância mensal de R\$ 39.740,70 (trinta e nove mil setecentos e quarenta reais e setenta centavos)

e global de R\$ 476.888,40 (quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) e a supressão do presente termo representa a importância mensal de R\$ 49.470,80 (quarenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos) e global de R\$ 593.649,60 (quinhentos e noventa e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), considerando-se o valor inicial atualizado do contrato, conforme §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 (Planilhas SEI nº [20370365](#) e [20370323](#)).

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Os valores a serem pagos à CONTRATADA estão estritamente vinculados à efetiva prestação do serviço objeto do Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Termo Aditivo correrá à conta da dotação orçamentária conferida ao CONTRATANTE para os exercícios de 2025 e 2026 com a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 09122003221FT0001, Natureza da Despesa: 339037 e Plano Interno: VIG, conforme Certificado de Disponibilidade Orçamentária - CDO nº 227, de 07/05/2025 (SEI nº [20607982](#)), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE600816, em 30 de junho de 2025 (SEI nº [21353899](#)).

**PARÁGRAFO ÚNICO –** Será providenciada pelo CONTRATANTE, a cada início de exercício, dotação orçamentária própria para sua respectiva cobertura, conforme Certificado de Disponibilidade Orçamentária - CDO nº 227, de 07/05/2025 (SEI nº [20607982](#)).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

Como garantia das obrigações assumidas, a CONTRATADA deverá prestar caução de garantia, no valor de R\$ 427.574,05 (quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) como garantia complementar, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** A garantia de execução do contrato somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme estabelecido na alínea "c" do item 1.2 do Anexo VII-B da IN/SEGES nº 05/2017.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas constantes do Contrato nº 84/2023, do seu 1º Termo de Apostilamento e 1º e 2º Termos Aditivos, não atingidas pelas alterações introduzidas no presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do referido contrato, resguardando-se, todavia, eventuais direitos, que ensejam pedido de repactuação de preços, conforme solicitação da empresa Contratada (SEI nº [20417812](#)).

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser efetivada pelo CONTRATANTE, no Diário Oficial da União, na forma prevista no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como em Boletim de Serviços.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente em via única e digital pelas partes.

**ANTONIO CARLOS AREIAS FREITAS**

Chefe da Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística  
Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste  
Instituto Nacional do Seguro Social

**WANDERLEY JOSE DE SOUSA**

Representante Legal  
A Nacional Vigilância e Segurança Ltda.  
CNPJ nº 01.193.606/0001-53



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CARLOS AREIAS FREITAS, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 01/07/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Wanderley Jose de Sousa, Usuário Externo, em 02/07/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 21353899 e o código CRC 2501E2E9.